



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0009938-46.2022.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA
ASSUNTO : Homologação. Pregão Eletrônico. Contratação de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho.

Decisão nº 1823 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Concluído o procedimento licitatório em epígrafe e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, por meio do Parecer nº 587/2024 (1481536), atestando a legalidade de todo o certame, **HOMOLOGO**, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico nº 74/2023 - Ata Complementar nº 1 (1480974), cujo objeto é a Contratação de Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de elaborar LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO) das unidades que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, adjudicado à Empresa SEGNORTE ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.552.539/0001-70, com valor total, pelo melhor lance, de **R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, em conformidade com o Resultado por Fornecedor (1480983) e Termo de Adjudicação (1480994).

Insta ressaltar que, tendo em vista a Decisão 1324 (1467937), houve revogação da homologação do Pregão Eletrônico nº 74/2023, vez que houve divergência entre os preços unitários e o preço global na proposta de preços (1434550). Em consequência, o Pregão foi reaberto, consoante Ata Complementar (1480974), para realizar os procedimentos referentes à sobredita licitação.

Desse modo, com arrimo no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa suso referida.

À Secretaria de Administração para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Vice-Presidente, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Vice-presidente, no exercício da Presidência**, em 15/04/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1482274** e o código CRC **F32AA41F**.